

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 142/2025**

**Sumário:** Deferindo o pedido de Licença sem Vencimento a Nélida da Conceição Brito Tavares, Técnica Nível I, do Quadro da Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Justiça

De 10 de julho de 2025

Nélida da Conceição Brito Tavares, Técnica Nível 1, do quadro da Direção Geral dos Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça, é deferido o pedido de licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, nos termos do nº1 do artigo 48º, conjugado com o nº1 do artigo 49º, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 08 de julho, com efeito a partir do dia 02 de junho do ano de 2025.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 18 de julho de 2025. — O Diretor de Serviço p/s, *Afonso Tavares*.